



Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210

APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31

www.apucarana.pr.gov.br



AUTARQUIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE APUCARANA **EDITAL - AME Nº. 008/16**

A Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Edital de abertura – AME nº 18/2015, de 04.12.2015 e Edital nº 19/2015, de 15.12.2015 e Edital de Homologação Final Edital 004/2016, de 25.01.2016,

R E S O L V E

Art. 1º - CONVOCAR os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, para comparecerem no Salão Nobre, da Autarquia Municipal de Educação de Apucarana, no dia 22.02.16, às 08:30 horas, as pessoas abaixo relacionadas a apresentarem e comprovarem os títulos declarados no ato da inscrição:

CARGO: PROFESSOR PSS – Educação Física

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1	1134	Marla Regina De Lima
2	1250	Antonio Carlos Dos Santos
3	1141	Maiara Maria Ciboldi
4	1184	Ulisses Antonio Guimaraes Junior
5	338	Gisele De Souza Cruz
6	1043	Naiara Vicente Ribeiro

CARGO: PROFESSOR PSS – Matemática

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1	488	Priscila Aparecida Fernandes Fialho

CARGO: PROFESSOR PSS – Língua Portuguesa

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1	658	Regina Maria De Melo
2	999	Débora Martins Reis
3	472	Ana Maria Bergossi Da Costa
4	100	Francielle Da Silva Silveira Das Neves

CARGO: PROFESSOR PSS – História

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1	1076	Dalva Gonçalves De Moura
2	1193	Valdomiro Cordeiro De Paulo

CARGO: PROFESSOR PSS – Geografia

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1	730	Marle Rodrigues de Paulo

CARGO: PROFESSOR PSS – Ciências Biológicas

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1	1333	Karla Cristina Deziro Avelino
2	1336	Keli Cristina Brumati



Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210
APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31

www.apucarana.pr.gov.br



CARGO: PROFESSOR PSS – Arte

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1	236	Elaine Regina Dantas dos Santos
2	844	Audineia Aparecida Souza de Castro

CARGO: PROFESSOR PSS – Inglês

Nº DE ORDEM	Nº INSCRIÇÃO	NOME
1	953	Giovana Beleze
2	340	Gracilene Da Silva Moreno
3	822	Solange Vilela
4	1032	Gislaine Fermino Reis
5	775	Ana Carolina Guerreiro Piacentini
6	486	Sonia Regina Telles
7	553	Viviane Weber Leal
8	359	Elisabete Mello Leitão De Almeida
9	1063	José Eugênio Das Neves
10	86	Fabiana Aparecida Tonini
11	625	Sara Verdasca Da Fonseca
12	130	Cristina Aparecida Dos Santos
13	373	Fabiana Kelly Bernardo Da Silva
14	374	Carla Cristina Valério Faria Desiderá
15	1354	Ludmille Hevelyn Antunes
16	667	Priscila Danieli Da Silva
17	546	Eliana Regina Nascimento Gonçalves
18	1148	Sheila Navas Nascimento
19	291	Cibele Aparecida Francisquini
20	687	Evelise Kuroiva
21	1315	Juliana Cristina Venturini
22	1225	José Guilherme Mello De Mattos
23	735	Paloma Aparecida Dos Santos

Art. 2º - O candidato deverá comparecer na data e horário estabelecido no Art. 1º, para comprovação dos títulos informados no ato da inscrição, apresentando documentos através de cópia autenticada conforme item 10.1 do Edital 018/2015, de 04.12.2015, descrito abaixo:

- Certidão de nascimento dos filhos;
- Documentos comprobatórios da escolaridade informada no Item 7.3 e 10 do Edital 018/2015, de 04.12.2015;
- Tempo de serviço devidamente comprovado de acordo com Item 7.3.4 do Edital 018/2015, de 04.12.2015;

Art. 3º - A comissão designada pela portaria 15/2016, realizará a análise dos títulos apresentados sendo que a **NÃO** comprovação dos mesmos implicará na desclassificação do candidato conforme descrito no item 8.1 do Edital 018/2015 de 04.12.2015.

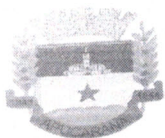
Art. 4º - Sendo Julgado apto pela Comissão Examinadora o candidato deverá se apresentar na Superintendência de Recursos Humanos junto ao Paço Municipal no dia 23.02.2016 das 12 horas até as 18 horas impreterivelmente.

Art. 5º - Deverão ser apresentados até a **data final de 29.02.2015 às 14 horas**.

Art. 6º - O candidato convocado somente será contratado se obedecidos os **REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO** previstos no item 10 do EDITAL-AME N.º 18/2015, de 04 de dezembro de 2015, de abertura do Concurso Público, a saber:

DOS REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO:

- Ter sido classificado no presente Processo Seletivo Simplificado;



Autarquia Municipal de Educação

Rua Tamandaré, 115 | Barra Funda | Cep: 86800-210

APUCARANA - PR | CNPJ: 11.701924/0001-31

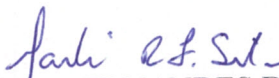
www.apucarana.pr.gov.br



- b) Ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento do gozo dos direitos políticos, nos termos do art. 12, parágrafo 1º, da Constituição Federal.
- c) Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
- d) Estar quites com as obrigações militares e eleitorais;
- e) Ter a idade mínima de 18 (dezoito) anos completos na data da convocação para contratação;
- f) Comprovar o nível de escolaridade mínimo exigido para a contratação, como consta do item 1.4;
- g) Não ter sido demitido/rescisão por justa causa e/ou ter sofrido, no exercício de função pública, a imposição de sanções de natureza cível ou penal do serviço público municipal, estadual ou federal;
- h) Possuir aptidão física e mental compatíveis com o exercício do cargo, mediante avaliação médica;
- i) Não possuir antecedentes criminais, apresentando, para este fim, certidão expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná;
- j) Apresentar os documentos exigidos no regulamento ou edital de convocação;
- k) É indispensável a apresentação do comprovante de inscrição.
- l) Cópia do documento de identidade e CPF;
- m) Título de Eleitor com comprovante de votação;
- n) Comprovante de endereço;
- o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- p) Diplomas de conclusão ou Histórico Escolar de Curso Superior em Pedagogia ou do Curso Normal Superior reconhecido pelo MEC, admitido ainda, Diploma ou Histórico Escolar do ensino médio, na modalidade Normal;
- q) Para Professores em atividades de: Educação Física, de Letras/Inglês, Letras/Português, História, Geografia, Ciências Biológicas, Arte e Matemática, será exigida a comprovação em licenciatura plena correspondente, sem necessidade de conclusão do curso de magistério em Nível Médio;
- r) Apresentar declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- s) Declaração de que não ocupa outro cargo ou emprego público em qualquer das esferas de governo ou que se enquadra na exceção contida no art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, desde que haja compatibilidade de horários;
- t) Declaração de que não recebe proventos ou outro benefício do Regime Próprio de Previdência Social da Administração Pública ou Benefício do Regime Geral de Previdência Social (INSS), relativo a emprego público, conforme Art. 37, § 10 da Constituição Federal e exigido pela Instrução Normativa N.º 71/2012 – TCE/PR;
- u) Cópia da certidão de nascimento ou casamento.

Art. 7º - O não comparecimento do candidato na data estabelecida implicará na perda da vaga.

Município de Apucarana, aos 17 de Fevereiro de 2016.


MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da AME